

Comarca de Belo Horizonte/MG - 34ª Vara Cível - Edital de Citação. Prazo de 20 (vinte) dias. A Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, MM^a. Juíza de Direito desta Secretaria, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 5154532-39.2017.8.13.0024 movida por POTTENCIAL SEGURADORA S.A. - CNPJ: 11.699.534/0001-74 em face de RONALDO VASCONCELLOS PEREIRA DE SOUZA. - CPF: 563.550.418-34 e outros. Relata a autora que firmou contrato de Contra Garantia com os réus (intervenientes coobrigados os demais réus). O contrato tinha como objeto a emissão de apólices de seguro a requerimento da empresa ré, a fim de resguardá-la na eventualidade de saque das apólices, diante disso, foi emitida a Apólice de Seguro em favor da segurada. Ocorre que a segurada solicitou a execução da apólice, em virtude de descumprimentos contratuais efetivados pela empresa ré, deixando aluguéis pendentes, abandonando o imóvel locado, após análise a autora constatou a ocorrência do sinistro e realizou o pagamento da garantia, em 14/07/2017, no valor total de R\$19.733,28, Contudo na tentativa de solucionar, não obteve êxito. O valor pleiteado no presente feito chega-se à quantia inédita de R\$ 19.733,28. Nos termos do art. 701 do CPC fica V.SA. citada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia reclamada, assim como os honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou oferecer embargos à ação monitoria, em idêntico prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial, de acordo com art. 702, §4º do CPC. É o presente edital para a citação de RONALDO VASCONCELLOS PEREIRA DE SOUZA. - CPF: 563.550.418-34., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, atento à norma do art. 257, III, CPC, efetuar o pagamento da importância devida, com os acréscimos que houver, ou querendo, oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, ser constituído Título Executivo Judicial. Também advertido que será nomeado Curador Especial em caso de revelia, nos termos do art. 72, II do CPC. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025. Eu, Fabiana Pimenta Silluzio, escritvã, por ordem da Dra. Raquel Bhering Nogueira Miranda, MM^a. Juíza de Direito.

SECRETARIA 3a VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIA - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 20 DIAS). Pelo presente Edital, expedido nos autos da Ação de Execução, no 5027409-53.2020.8.13.0024 requerida pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, em tramitação perante este Juízo da 3a Vara da Fazenda Pública e Autarquias, situada na Av. Raja Gabáglia, 1753 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-900. Finalidade: CITAÇÃO da parte executada ROGERIO CARDOSO DE VASCONCELOS - ME CNPJ: 16.880.613/0001-09 e ROGERIO CARDOSO DE VASCONCELOS CPF: 055.314.586-06 que atualmente encontram-se em local incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida com suas correções e acréscimos legais, nos termos do art. 829 e 914 e seguintes do NCPC, bem como, para oferecer embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não haja o pagamento, será procedida a penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e intimação, na mesma oportunidade, dos executados, ou na pessoa de seus advogados. Recaindo a penhora em imóvel, será procedida a intimação dos cônjuges dos executados). E, para os devidos fins, expediu-se o presente edital que deverá ser afixado e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, aos 07 de janeiro de 2025. Silvana

Aparecida de Castro Lopes Correia, Gerente de Secretaria, Rosimere das Graças do Couto, Juíza de Direito.

BELO HORIZONTE / MG - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CENTRASE CÍVEL DA COMARCA DE BELLO HORIZONTE / MG - Doutor Renato Ivan Filho, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que, nos autos do Processo nº 5122901-38.2021.8.13.0024, Cumprimento de Sentença, onde o exequente NSL - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME move em desfavor de DIMAP LTDA, DIMAP S/A - PRODUTOS SIDERÚRGICOS, ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES, ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA E LINCOLN FERREIRA JUNIOR. Será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos por "Leilão Público Eletrônico". LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal www.stefanellileiloes.com.br, sob direção e condução da Leiloeira Pública Oficial Giselle Fernanda Stefanelli Campos - matrícula JUCEMG 655 de 12/2007.

1º LEILÃO: Início: 10/03/2025 a partir das 14h. Certifico que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos arts.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC / 2015, que preveem sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 40.759.785,51 (quarenta milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) a ser corrigido pela tabela de correção do TJMG na data do leilão. Será realizado o 2º LEILÃO no dia 24/03/2025 a partir das 14h.

DO LEILÃO: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de leilão, por meio do portal www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o encerramento do 1º leilão terá início no dia 10/03/2025 (1ª data) a partir das 14h. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o início do 2º leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá no dia 24/03/2025 (2ª data) a partir das 14h, quando poderá o bem imóvel ser vendido pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação que deverá ser corrigida pela tabela de correção do TJMG, e, da mesma forma, não seja considerado preço vil pelo Juízo. Publicidade dos Atos: Os atos públicos do 1º e do 2º leilão serão realizados por meio do www.stefanellileiloes.com.br e por outros meios de divulgação em massa.

DESCRIÇÃO DO BEM - CONTAGEM / MG - DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL INDUSTRIAL / COMERCIAL CONSTITUÍDO PELO LOTE 02 A DA QUADRA 17, COM ÁREA DE 42.816,25m²; COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: TEM INÍCIO NO MARCO N 01, SITUADO NA INTERSEÇÃO DAS RUAS AMÉRICO SANTIAGO PIACENZA COM RUA TRAJANO DE ARAÚJO VIANA. DESTA MARCO SEGUE PELO BORDO DA RUA TRAJANO DE ARAÚJO VIANA COM AZIMUTE DE 101º.39'.33" E DISTÂNCIA DE 116,50m, ATÉ CHEGAR NO MARCO Nº 1 - A. DESTA MARCO VIRA A DIREITA COM AZIMUTE DE 171º.03'.03" E DISTÂNCIA DE 211,83m, DIVIDINDO COM O LOTE nº, 1 - A, ATÉ CHEGAR NO MARCO Nº. 3 - B. DO MARCO 3 - B, VIRA NOVAMENTE A DIREITA COM AZIMUTE DE 192º.36'.18" E DISTÂNCIA DE 121,50m. AINDA COM O LOTE 1 - A, ATÉ CHEGAR NO MARCO Nº 3 - A, SITUADO NAS DIVISAS DO LOTE Nº, 04. DESTA MARCO VIRA A DIREITA COM AZIMUTE DE 279º23'52"

E DISTÂNCIA DE 64,40 METROS ATÉ CHEGAR NO MARCO Nº 04, LOCALIZADO NO PÉ DO TALUDE. DESTA MARCO VIRA A DIREITA SEGUINDO PELO BORDO DA RUA COM AZIMUTE DE 10º15'39" NUMA DISTÂNCIA DE 235,70m, ATÉ CHEGAR NO MARCO Nº. 01, INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA. AINDA CONFORME O COMPETENTE AUTO DE AVALIAÇÃO, A RESPECTIVA ÁREA É TODA CERCADA, CONTENDO GALPÕES, SALAS, PORTARIA, DEPÓSITOS, BANHEIRO, VESTIÁRIO E ESCRITÓRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CINCO DE CONTAGEM / MG, NA RUA AMÉRICO SANTIAGO PIACENZA, Nº 750, TENDO UMA ÁREA EDIFICADA DE 18.814,00m², REGISTRADA NO RGI DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONTAGEM SOB A MATRÍCULA 147.622, AVALIADA POR R\$ 40.759.785,51 (quarenta milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO: Os direitos aquisitivos serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontra o imóvel, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital, conforme art.18 da Resolução 236/2016 - CNJ).

ÔNUS: Alienação Fiduciária R - 4 da matrícula 147.622 em favor da Sicoob / Credifinmg no valor de R\$ 324.171,05 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e cinco centavos) em 06/07/2022; Penhora R - 7 matrícula 147.622 autos 9352744.50.2008.8.13.0024, exequente: Banco Nacional Investimentos S/A, em curso, na 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte; Penhora R - 9 da matrícula 147.622 em favor de NSL - Factoring Fomento Comercial Ltda, em curso, na Centrase Cível autos 5122901.38.2021.8.13.0024.

RECURSO PENDENTE: RESP EM AGRAVO DE INSTRUMENTO PERANTE O STJ CONTRA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO AUTO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / RECURSO RECEBIDO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO.

DEPOSITÁRIA DO BEM: DIMAP S/A PRODUTOS SIDERÚRGICOS DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 32.011.897,59 EM 16/08/2021

VISITAÇÃO: Fica o leiloeiro ou membro de sua equipe de trabalho autorizados a visitar e fotografar o bem, acompanhados ou não de interessados na arrematação, conforme art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016, ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro ocupante o agendamento das visitas. Em caso de recusa, certificar ao Juízo.

HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matrícula nº 655 da JUCEMG, através do portal www.stefanellileiloes.com.br. O interessado em participar do leilão deverá previamente cadastrar-se no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informados, enviando cópias dos documentos. Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e, se casado, certidão de casamento; Pessoa Jurídica: contrato social, comprovante de endereço atualizado, RG, CPF do representante legal. No caso de terceiro, procuração com firma reconhecida. Fica o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais conforme art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ.

DO PAGAMENTO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, sendo o sinal de 25% através de guia de depósito judicial emitida pelo leiloeiro no prazo de 24h da realização do leilão (art. 884, inciso IV- CPC), e saldo restante de 75% no prazo de 15 dias após a arrematação para depósito à disposição do Juízo ou ainda na forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC, com sinal de 25% e

saldo restante de 75% em 30 parcelas mensais corrigidas. Fica advertido o interessado que pretender arrematar na forma parcelada em cumprir as formalidades do artigo 895 do NCPC / 2015, sob pena de não ser aceita a proposta.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ) ou ainda no equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da dívida atualizada ou sobre o valor atualizado do bem, o que for menor. A comissão deverá ser integralmente paga pelo arrematante, adjudicante ou executado (em casos de remissão ou acordo) à vista no ato da arrematação, adjudicação, remissão ou acordo, mesmo em caso de parcelamento.

Após transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo e convocação do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte, a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Em consulta aos autos na Secretaria ou diretamente à equipe da leiloeira pelo e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275 - 2253, (31) 3491 - 6626, (31) 98622 - 7091 e (31) 99775 - 6086 e WhatsApp (31) 99617 - 3119.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam intimados os executados DIMAP LTDA, DIMAP S/A - PRODUTOS SIDERÚRGICOS, ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES, ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA E LINCOLN FERREIRA JUNIOR, e seus respectivos cônjuges, se casados, através dos seus procuradores constituídos nos autos caso não sejam localizados para intimação pessoal, conforme determinado pelo Juízo, bem como a parte exequente NSL - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME, por intermédio de seus procuradores constituídos nos autos.

A INTIMAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO: Considera-se feita pelo presente edital a intimação / cientificação no caso de revelia das partes requeridas e seus respectivos cônjuges, se casados, e que não tenham constituído advogados nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no PORTAL WWW.STEFANELLEILOES.COM.BR, e, uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, conforme comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e do artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.(a) Gracielle Aline Sabino Oliveira - Escrivã Judicial que, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, confere. **ADVOGADOS:** (autor) Bruno Euzébio Carli - O.A.B / MG 116279; JOSUE EUZÉBIO DA SILVA - O.A.B / MG 52868, JÚNIA SILVEIRA SANTOS PIO - O.A.B / MG 208837; (requeridos) José Murilo Procópio de Carvalho - O.A.B / MG 23356, Ana Cláudia de Freitas Reis e Martins - O.A.B / MG 67188, Lucas Pantuzzza Ramos - O.A.B / MG 150354.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 90 (noventa) dias. **JUSTIÇA GRATUITA.** O Dr. Vitor Marcos de Almeida Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/ em substituição, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Pelo presente Edital de Intimação do sentenciado JÚLIO CÉSAR DE SANTANA OLIVEIRA, filho de Maria do Carmo Silva e Sebastião Eugênio de Oliveira, nascido aos 18/09/1978, natural de BELO HORIZONTE/MG, em local incerto e não sabido, condenado em 10/02/2022, nas sanções previstas no artigo 155,

§§1º e 4º, I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal. CONCRETIZANDO a pena aplicada em 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E MULTA DE 08 (OITO) DIAS-MULTA, sendo que cada dia-multa equivale a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo ao tempo do fato, atento às condições econômicas do acusado. As penas de deverão ser cumpridas, desde o início, no regime SEMIABERTO, nos termos do artigo 33, §3º, c/c art. 59, ambos do CPB, uma vez que o réu é reincidentes. Nos autos da Ação Criminal de nº: 0017750-37.2022.8.13.0024. FAZ SABER a todos aqueles que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Justiça Pública move a ação contra o sentenciado suprarreferido. Intime-se o sentenciado da sentença proferida mencionada acima, bem como cientificá-lo do prazo recursal de 05 (cinco) dias. Mandou-se na melhor forma de direito passar o presente Edital pelo qual intima o sentenciado da sentença proferida. E para que chegue ao conhecimento de todos será o Edital de intimação publicando no "Diário do Judiciário Eletrônico" e afixado no local de costumes. Dado e passado nesta Comarca de Belo Horizonte-MG, aos 07 de janeiro de 2024. Eu, Daniela Meireles Santiago, Escrivã Judicial, subscrevi.

Vitor Marcos de Almeida Silva
Juiz de Direito, em substituição

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Justiça Gratuita - Finalidade: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SOBRE O DEFERIMENTO DAS MEDIDAS. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo:5291546-21.2024.8.13.0024. Tipo de ação: MEDIDA PROTETIVA. Nome da Requerente: P. M. S O MM. O Juiz de Direito, Dr. Richard Fernando da Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como Requerido: WALISON JUNIO COELHO, filho de Maria Francisca Coelho nascido em 03/07/1987, residente e domiciliado Rua dos Coqueiros, 580, Manacas - CEP: 30840-726 - Belo Horizonte/MG - referência: Rua Cristiano Pereira Salgado nº 380 / sem saída Belo Horizonte/MG. E constando dos autos estar o requerido em lugar incerto e não sabido, é o da decisão que concedeu medidas protetivas à requerente, as quais se encontram elencadas nos autos supra autos supra autos supra. Prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE, Diário do Judiciário7 de janeiro de 2025Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2025. Líria Aparecida Soares Teixeira, gerente de Secretaria.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao réu JANIR ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Divinópolis de Minas/MG, nascido aos 17/11/1970, filho de Maria Francisca da Silva e de José Alves do Nascimento, que residia na Rua Vinte e Oito, 81, bairro Nova Pampulha, Vespasiano/MG A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MMa. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 1157979-64.2021.8.13.0024 em que é autora a Justiça Pública e réu o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 20/03/2024, foi o réu condenado nas disposições do art. 155, caput, c/c o art. 61, I, ambos do Código Penal, à pena de 01 (um) ano, e 02 (dois) meses de reclusão, em regime

semiaberto, e 12 dias-multa, por crime cometido em 24/09/2020. E, constando dos autos que dita réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025. A escrivã Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Justiça Gratuita. Finalidade: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. Prazo do Edital: 90 (noventa) dias. Número do Processo: 5050290-82.2024.8.13.0024. Tipo de ação: PENAL. Nome do autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. O MM. Juiz de Direito, Dr. Richard Fernando da Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento neste Juízo Criminal nos autos do processo em que figura como réu: ADRIANO FELIPE FERREIRA, filho de Maria Angela Ferreira, nascido em 11/02/1986 último endereço sito na Rua Flor Do Campo, Nº 229 ou 129 - Pindorama - Belo Horizonte/MG, CEP: 30865-320 e como vítima: VANESSA LUCIANE SOUZA

e, constando dos autos estar o acusado em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da sentença que julgou totalmente procedente a denúncia, condenando o acusado 01 (um) ano de reclusão e 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, nas sanções do arts. 129, §13 e 147, ambos do código penal. Fixados os honorários do Defensor Dativo em R\$265,25 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital. Começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE. Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025. Líria Aparecida Soares Teixeira, gerente de Secretaria.

Vara de Registros Públicos - Comarca de Belo Horizonte/MG, Processo 5203094-69.2023.8.13.0024, ação de Usucapião requerida por CARMELITA PEREIRA DO CARMO DE ALMEIDA, em face de AMÉLIO LÉGORA. Edital de Citação - Prazo de 30 dias. MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere à Usucapião do imóvel situado à Rua Darcílio de Miranda, 300 - Palmeiras, nesta capital. Constituído por parte do apartamento 02 - Edifício Karla, pertencente ao lote 01-A, da quadra 18. Expediu-se o presente para citar ausentes, terceiros interessados e cônjuges, se casados forem, ou seus herdeiros ou sucessores, incertos e desconhecidos que se encontram em local incerto e não sabido para todos os termos e atos da ação proposta, ciente de que caso não contestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do Art. 256 e 344 do CPC. Pelo que se expediu o presente edital que será publicado e afixado em local de costume.

SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE / MG. Edital de Citação. Prazo de 15 dias - JUSTIÇA GRATUITA - Processo nº - 0615599-20.2020.8.13.0024- .O Dr. Areclides José do Pinho Rezende, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc ... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem em andamento nesta vara, um processo que a Justiça Pública move contra RICARDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30.12.1987, natural de São Paulo/SP, filho de Neusa Alves dos Santos, RG nº 41761000, residente e domiciliado na Rua Fernão Sales, nº24, apto 23, Centro, São